



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
PRESIDÊNCIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO 17/2020

Edital de Rodízio de Juízes Eleitorais nº 02/2020 - Capital - autos conclusos

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador **CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA**, AVISA aos Senhores Magistrados inscritos no Rodízio de Juízes Eleitorais nº 02/2020-CAPITAL, que possuam autos conclusos nas Justiças Comum e Eleitoral por mais de 30 (trinta) dias, que, entre os dias 26 a 30 de maio, impreterivelmente, poderão apresentar certidão de regularização de acervo, subscrita pelo Chefe da Serventia ou do Cartório.

Nos termos do artigo 122, do Regimento Interno do TRE-RJ, e do item 7.1, do Edital de Rodízio de Juízes Eleitorais nº 02/2020, a certidão poderá ser apresentada apenas nos casos em que o lançamento da conclusão tenha sido realizado de forma equivocada.

As informações sobre os autos conclusos referem-se ao último dia de inscrição, 18 de maio de 2020, em conformidade com art. 122, do Regimento Interno do TRE-RJ.

A baixa na conclusão dos processos somente será admitida até o penúltimo dia de inscrição previsto no edital, 17 de maio de 2020, na forma do §2º, do art. 122, do Regimento Interno do TRE-RJ, que por ser domingo, prorroga para 18 de maio de 2020.

O documento deverá ser encaminhado pelo email pres@tre-rj.jus.br, constando do assunto “Edital de Rodízio de Magistrados nº 02/2020”. É imprescindível a confirmação, pelo magistrado, de recebimento do e-mail enviado pela Presidência.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2020

CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO TRE-RJ



Documento assinado eletronicamente em 25/05/2020, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://acesso.tre-rj.jus.br/sslvpn/PT/https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0946810** e o código CRC **87AED6CC**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
